



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista CEP: 50050-450 - Recife - PE

COMISSÃO DE SAÚDE

PARECER Nº. _____/2018

DA COMISSÃO DE SAÚDE, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 199/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MISSIONÁRIA MICHELE COLLINS QUE DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO E A MANUTENÇÃO DE RECIPIENTES CONTENDO ÁLCOOL GEL ANTISSEPTICO OU PRODUTOS SIMILARES EM HIPERMERCADOS, SUPERMERCADOS E ESTABELECIMENTOS CONGÊNERES LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DO RECIFE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

I - RELATÓRIO

A **Comissão de SAÚDE** recebeu para análise e emissão de parecer o **Projeto de Lei nº. 199/2018**, de autoria da Vereadora Missionária MICHELE COLLINS. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no Art. 116 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, transcorridos os prazos regimentais sem apresentação de Emendas, foi designada a relatoria ao Vereador Rogério de Lucca.

II - ANÁLISE

O Projeto de Lei sob análise tem por finalidade instituir a obrigatoriedade dos hipermercados, supermercados e demais estabelecimentos congêneres de instalarem e manterem recipientes contendo álcool gel antisséptico ou produtos similares.

Inquestionável a importância da medida sugerida por meio do projeto de lei em análise, uma vez que os carros de compras e cestas colocados à disposição dos clientes são uma das maiores fontes de contaminação, quando esses realizam suas compras.

Destarte, inegável a relevância social do projeto de lei sob análise.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista CEP: 50050-450 - Recife - PE

Frise-se que a apreciação feita por esta Comissão Parlamentar restringe-se a matérias afetas à saúde e bem-estar social da população recifense, devendo as outras comissões temáticas analisar os aspectos financeiro e jurídico desta proposição.

III - CONCLUSÃO

Do exposto, uma vez cumpridas as exigências legais e superados os trâmites regimentais, ressaltando o mérito da iniciativa do Projeto, opina a **Comissão de SAÚDE** pela **aprovação do Projeto de Lei nº. 199/2018**, de autoria da Vereadora Missionária MICHELE COLLINS.

É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 27 de novembro de 2018.

Rogério De Lucca
Presidente – Relator

Benjamim da Saúde
Vice-Presidente

Felipe Francismar
Membro Efetivo

Eduardo Chera
Membro Suplente

Romero Albuquerque
Membro Suplente